PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 059/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 18173/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, sem gás em frascos de 510 ml e 1.500 ml, destinados ao CHMSA, Pronto Atendimentos, UPAs 24 horas e Departamento de Vigilância à Saúde, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo II. Abertura: 07/10/2019 às 9h30. Edital 060/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 48681/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de segurança de rede de dados tipo "firewall", incluindo licenciamento de software, garantia proativa de atualização e funcionamento, repasse tecnológico e suporte técnico, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 07/10/2019 às 14h30. Comunicado. Edital 056/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 2646/2018. Objeto: Contratação de empresa(s) concessionária(s) ou autorizada(s), devidamente habilitada(s) junto a ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas modalidades: Local e Longa Distância Nacional e Internacional, fixo-fixo e fixo-móvel, Discagem Direta de Ramal - DDR, Discagem Direta Gratuita - DDG, Serviço 03 dígitos e Linhas telefônicas analógicas com pacote de minutos; Internet tipo banda larga; Serviço móvel pessoal - SMP, conforme especificações dispostas no Anexo II deste Edital - Termo de Referência. Comunicamos aos interessados que fica a referida licitação suspensa "sine die". Inexigibilidade de Licitação. Foram Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 26108/2019, contratação da empresa Solange Rocco Me, representando Patrícia Nabeiro para realização de Show Musical, dia 19/09/2019, às 19h, na Casa da Palavra Mário Quintana de Santo André, no valor total de R$ 800,00. 32530/2019, contratação da empresa Hot Summer Produções e Eventos Eireli Me, representando o Grupo Parque no Circo para Oficinas e Intervenções Circenses, dia 22/09/2019, das 13h às 17h, no Parque Central em Santo André, inserido na Programação do Circo em Concerto com Orquestra Sinfônica de Santo André e o Grupo Parlapatões, no valor total de R$ 13.000,00. 32533/2019, contratação da empresa Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda Epp, representando o Grupo Pia Fraus para Apresentação Artística, dia 22/09/2019, das 17h às 18h, no Parque Central em Santo André, inserido na programação do Circo em Concerto com a Orquestra Sinfônica de Santo André e o Grupo Parlapatões, no valor total de R$ 7.000,00.

LEI Nº 10.205, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 44.784/2009 - Projeto de Lei nº 33/2019. Altera a Lei Nº 9.193, de 11 de dezembro de 2009, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, visando a constituição do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1° O cargo de "Assessor Contábil", constante dos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.193, de 11 de dezembro de 2009, passa a denominar-se "Contador". § 1° O provimento do cargo de que trata o caput será por concurso de provas e títulos, nos termos da lei. § 2° Os demais requisitos do cargo de que trata o caput permanecem inalterados. Art. 2° A Cláusula Vinte e Seis do Protocolo de Intenções, constante da Lei nº 9.193, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Vinte e Seis - A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal é composta pelos seguintes órgãos: I – Diretoria Administrativa/Financeira; II – Diretoria de Programas e Projetos; III – Diretoria Jurídica; IV – Assessor de Comunicação; V – Diretoria de Desenvolvimento Econômico." Art. 3° Compete à Diretoria de Desenvolvimento Econômico o desenvolvimento econômico e social da região do Grande ABC, de forma integrada e sustentável, por meio de articulação de interesses em torno de objetivos comuns e estímulo à realização de ações conjuntas entre os municípios consorciados e ainda: I – coordenar e implementar ações técnicas de apoio e fomento às empresas regionais; II – apoiar a implantação de programas de capacitação de recursos humanos para atender às demandas regionais; III – elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Sustentável da região. Art. 4° Os anexos II e III da Lei Municipal nº 9.623, de 29 de setembro de 2014, passam a vigorar acrescidos com as alterações promovidas nesta lei, conforme Anexo Único, parte integrante da presente lei. Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - ANEXO ÚNICO – ANEXO II – Quadro de Empregos Públicos

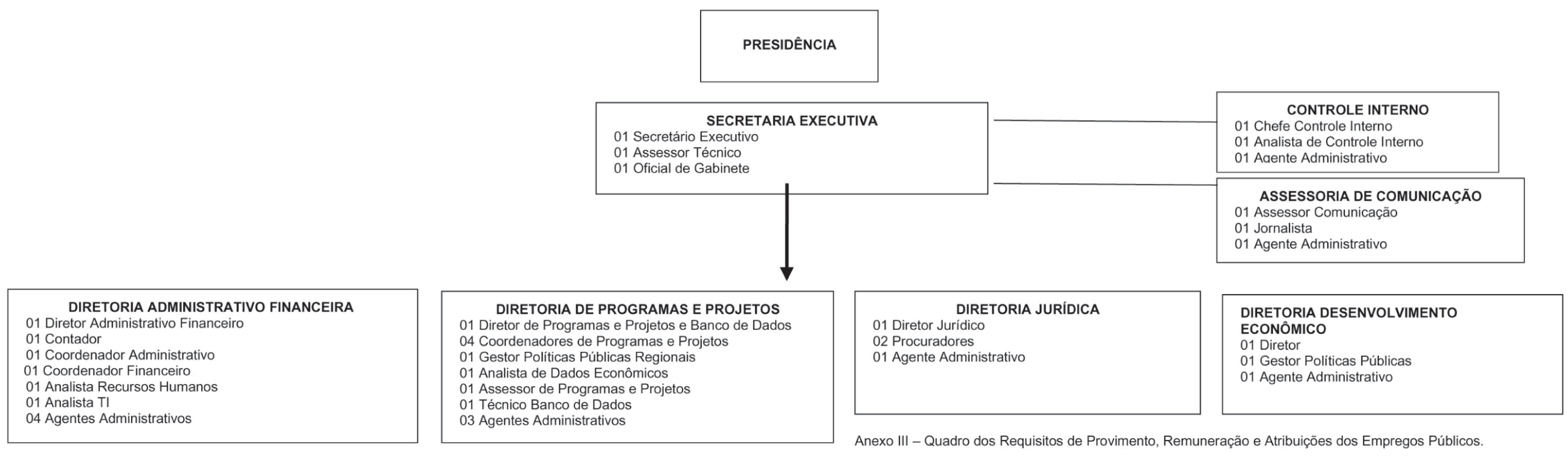

Anexo III – Quadro dos Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

	Carga horária e lotação	Forma de provimento	nº empregos	Requisitos	Salário Bruto	Atribuições
Diretor de Desenvolvimento Econômico	40 h/semanais	Cargo de Provimento em Comissão, escolhido pelo Presidente e ratificado pela Assembleia Geral	1	Superior completo e comprovada experiência mínima de cinco anos em Administração Pública	R$ 16.643,88	Direção de toda a área de desenvolvimento econômico, bem como acompanhamento de todos os projetos realizados pela instituição. Elaboração e análise de projetos; levantamento e organização de informações gerenciais. Captação de recursos; coordenação da gestão dos programas e convênios de parceria; elaboração de relatórios técnicos parciais e anuais; atuar com estrita observância das atribuições previstas no Estatuto do Consórcio.
Contador	40 h/semanais	Concurso de provas e títulos	1	Superior completo em Ciências Contábeis ou Economia, com comprovada experiência mínima de três anos em Administração Pública.	R$ 6.709,16	Desenvolvimento de atividades técnicas de finanças e de contabilidade públicas. Elaboração da contabilidade pública (elaboração do orçamento anual; elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e aplicações financeiras, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual). Elaboração do balanço fiscal-financeiro, de reservas e empenhos de verba, controlando o saldo das rubricas orçamentárias. Responsável pelas demais atividades da área de contabilidade pública.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: A contar de 15 de julho do corrente exercício: Port. n.º 911.07.2019, a Portaria n.º 1571.05.2017-SIA que designou Liliam Baldin Guarnieri, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Expediente do Gabinete da Educação - SE; Port. n.º 912.07.2019, a Portaria n.º 2495.12.2012-GP que designou Silvio Lopes, Auxiliar de Almoxarifado, para exercer a função gratificada de Encarregado de Almoxarifado - SE. A contar de 25 de julho do corrente exercício: Port. n.º 908.07.2019, a Portaria n.º 140.02.2019-SIA que designou Carlos Eduardo dos Santos Leal, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice - Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 909.07.2019, a Portaria n.º 187.02.2019-SIA que designou Edilene Aparecida Cardoso Godoi, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 910.07.2019, a Portaria n.º 414.02.2017-SIA que designou Juncelia Marques Neves Martins de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE. A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 992.08.2019, a Portaria n.º 352.02.2017-SIA que designou Adriana Maria Biaggio Frenham, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 993.08.2019, a Portaria n.º 907.03.2017-SIA que designou Ana Paula Gonzaga, Agente de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente de Expediente da Educação II - SE; Port. n.º 994.08.2019, a Portaria n.º 231.02.2019-SIA que designou Bruna Zavitoski Golfeto, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 995.08.2019, a Portaria n.º 378.02.2017-SIA que designou Daniela Silva e Costa Santana, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 996.08.2019, a Portaria n.º 3272.10.2014-GP que designou Djanira Alves Biserra Araujo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 997.08.2019, a Portaria n.º 267.02.2019-SIA que designou Elza Luiza Villalva Barbosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 998.08.2019, a Portaria n.º 676.06.2018-SIA que designou Fernanda Rodrigues Malheiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 999.08.2019, a Portaria n.º 412.02.2017-SIA que designou Joyce Felix da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 1000.08.2019, a Portaria n.º 1329.02.2005-GP que designou Luciane Vezzaro Izidoro Fialho, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1001.08.2019, a Portaria n.º 448.02.2017-SIA que designou Nanci Carvalho Oliveira de Andrade, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. A contar de 12 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 1002.08.2019, a Portaria n.º 1511.05.2017-SIA que designou Valéria Stefani Correia, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Designar: A contar de 15 de julho do corrente exercício: Port. n.º 914.07.2019, Liliam Baldin Guarnieri, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa da Educação - SE; Port. n.º 915.07.2019, Silvio Lopes, Auxiliar de Almoxarifado, para exercer a função gratificada de Coordenador de Processos Educacionais - SE. A contar de 25 de julho do corrente exercício: Port. n.º 913.07.2019, Juncelia Marques Neves Martins de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 1003.08.2019, Daniela Silva e Costa Santana, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 1004.08.2019, Adriana Maria Biaggio Frenham, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional II - SE; Port. n.º 1005.08.2019, Ana Paula Gonzaga, Agente de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador de Processos Educacionais - SE; Port. n.º 1006.08.2019, Bruna Zavitoski Golfeto, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico- SE; Port. n.º 1007.08.2019, Fernanda Serrano Ricci Martello, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico- SE; Port. n.º 1008.08.2019, Djanira Alves Biserra Araujo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1009.08.2019, Elaine Cristina de Souza Eira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1010.08.2019, Fernanda Rodrigues Malheiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1011.08.2019, Elza Luiza Villalva Barbosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 1012.08.2019, Ivonete Maria Zanon Leite, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1013.08.2019, Joyce Felix da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 1014.08.2019, Lucia Cristina Hilario Raschiatore, Professor de Educação Fundamental II - Matemática, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1015.08.2019, Luciane Vezzaro Izidoro Fialho, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 1016.08.2019, Renata Dansiguer Santos do Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1017.08.2019, Nanci Carvalho Oliveira de Andrade, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 1018.08.2019, Ricardo Tobias Fidelis, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE. Santo André, 23 de setembro de 2019 - Luis Carlos dos Santos, Secretário em Substituição - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Deferido pedido de prazo: Proc.: 32556/2019 - Uniocardio Unidade de Cardiologia Especializada Ltda - CNPJ: 74333907000109; Proc.: 32287/2019 - Divina Esmelida de Jesus Cabral - CPF: 25129854829; Proc.: 32449/2019 - Hospedagem Mendes e Peres Ltda ME - CNPJ: 06158142000168, Indeferido solicitação de LTA requerido: Proc.: 38894/2018 - Canaã Residencial para Idosos Ltda - CNPJ: 29577629000180; Proc.: 46281/2013 - Hospedagem Mendes e Peres Ltda ME - CNPJ: 06158142000168; Deferido canc. das guias 4040007046191 e 4040008123181: Proc.: 28570/2018 - Quality Terceirização Eireli - CNPJ: 30281772000100; Deferido canc das guias 4040007491181 e 4040006732191: Proc.: 25847/2019 - B&F Ferragens e Ferramentas Eireli - ME - CNPJ: 28923364000162; Deferido canc das guias 4040000474181 e 4040006908191: Proc.: 25885/2019 - L. Q. Juelli Serviços de Nutricionista - CNPJ: 29677104000117; Deferido canc das guias 4040007733181 e 4040007165191: Proc.: 30676/2019 - LL de Freitas - Instrumentação - CNPJ: 30690006000107; Deferido canc das guias 4040002364171 e 4040002306191: Proc.: 27246/2019 - HM Consultoria em Saúde Ltda - CNPJ: 04018900000187; Deferido canc das guias 4040000910171 e 4040001175191: Proc.: 27067/2019 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173; Deferido canc. das guias 4040000699181 e 4040007109191: Proc.: 27068/2019 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173; Deferido canc das guias 4040000460181 e 4040006895191: Proc.: 26564/2019 - Patrícia Silvia Laranjeira ME - CNPJ: 29600975000132; Deferido canc. das guias 4040000556181 e 4040006987191: Proc.: 30842/2019 - Leidiane de Jesus Silva - CNPJ: 30032005000167; Deferido canc. das guias 4040002329171, 4040002521181 e 4040002278191: Proc.: 27071/2019 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173; Deferido canc. da guia 4040007322191: Proc.: 26657/2019 - 2C Professional Desenvolvimento Empresarial Ltda - CNPJ: 31500469000113; Deferido canc. da guia 4040007099191: Proc.: 27069/2019 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173; Deferido canc. da guia 4040007118191: Proc.: 27065/2019 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173; Deferido canc. da guia 4040005335191: Proc.: 28244/2019 - Facine Cosméticos Eireli - CNPJ: 20712759000104; Deferido canc. da guia 4040001726191: Proc.: 28166/2019 - Brenomed Serviços Médicos S/C Ltda - CNPJ: 66848318000135; Deferido canc. da guia 4040007827191: Proc.: 29747/2019 - Gesundheit Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 34178389000181; Deferido canc. da guia 4040006888191 : Proc: 29075/2019 - Fenix Núcleo Tecnológico de Neuropsicologia Clínica Aplicada - CNPJ: 29178607000148; Deferido canc. da guia 4040007923191: Proc.: 33803/2019 - Stefanye dos Reis Ribeiro Odontologia - CNPJ: 34564177000132; Deferido canc. da guia 4040001932191: Proc.: 25984/2019 - La Femme Assistência Médica S/C Ltda - CNPJ: 01782631000172; Deferido canc. da guia 4040007504191: Proc.: 28829/2019 - J E C Medical - Serviços Hospitalares Ltda - CNPJ: 32238467000160; Deferido canc. da guia 4040007829191: Proc.: 30565/2019 - V M Bado Nutricionista - CNPJ: 34326300000187; Deferido canc. da guia 4040000695191: Proc.: 31216/2019 - Martins Souza Saúde Ltda - CNPJ: 33545619000130; Deferido canc. da guia 4040006010191: Proc.: 32268/2019 - Victor G. Flores Serviços de Fisioterapia - ME - CNPJ: 24746561000100; Deferido canc. da guia 4040000387191: Proc.: 32580/2019 - Carlos Rezende ORL Eireli - CNPJ: 33046148000116; Deferido canc. da guia 4041300061191: Proc.: 29632/2019 - Maria de Fátima Cestari - CPF: 00857159801; Deferido canc. da guia 4040007847191: Proc.: 31129/2019 - Rafael Zigliotti Sana - Serviços Médicos - CNPJ: 34421928000161; Indeferido canc. da guia 4040007933191: Proc.: 33118/2019 - Efata Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 26114481000230; Indeferido canc. da guia 4040006830191: Proc.: 28919/2019 - Cavinati e Bassan Cabelereiros Ltda - CNPJ: 29312412000149. Indeferimento de solicitação de LTA - Requerido no Processo: 46281/2013 - Hospedagem Mendes e Peres LTDA -ME - CNPJ: 0615814200168; Indeferimento de solicitação de LTA - Requerido no Processo: 38894/2018- Canaã Residencial para Idosos LTDA-CNPJ: 29577629001-80. Santo André, 24 de setembro de 2019. Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 25.331/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 533/2019 - Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, de uso contínuo, utilizadas na manutenção preventiva e corretiva do Paço Municipal. Abertura: 10/10/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 21.352/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 534/2019 - Objeto: Aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas, tipo monobloco, com adaptações específicas para os pacientes necessitados em atendimento pelo Centro de Reabilitação Municipal, exclusiva para ME/EPP. Abertura: 11/10/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 15.064/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 535/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos em atendimento da Rede Municipal de Saúde e demandas judiciais - cápsulas, comprimidos e drágeas. Abertura: 14/10/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 14.857/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 536/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e ferramentas para conservação de áreas verdes (lâminas, carretéis, limitador, cinto duplo e bobina de nylon), com cota reservada para ME/EPP. Abertura: 10/10/2019 às 14h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 26.429/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 537/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de alvenaria (cal hidratada, cal de pintura e cimento), com cota reservada para ME/EPP. Abertura: 11/10/2019 às 14h - Sala de Licitações nº 07. Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 18/09/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 520/2019 - Onde se lê: "2) Fresenius Kabi Brasil Ltda.: 01 - R$ 2,33; 10 - R$ 3,60; 12 - R$ 1,75; 13 - R$ 2,34; 18 - R$ 2,55; 19 - R$ 3,90; 21 - R$ 2,49; 24 - R$ 4,00 e 26 - R$ 2,50"; Leia-se: "2) Fresenius Kabi Brasil Ltda.: 01 - R$ 2,33; 10 - R$ 3,60; 12 - R$ 1,75; 13 - R$ 2,34; 18 - R$ 2,55; 19 - R$ 3,90; 20 - R$1,89; 21 - R$ 2,49; 24 - R$ 4,00 e 26 - R$ 2,50". Santo André, 23 de setembro de 2019.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 / ARP 426/19-GC - Processo 31.670/2019 - Detentora: Geolab Indústria Farmacêutica S/A - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde. - Item 13: Clonazepam 2mg, em comprimido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Zilepam 2mg/ Geolab, Preço Unit.: R$ 0,05 - Valor Total Estimado: R$ 90.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/09/2019. / ARP 465/19-GC - Processo 32.782/2019 - Detentora: Geolab Indústria Farmacêutica S/A - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (comprimido / comprimido revestido / cápsulas / drágeas), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades Básicas de Saúde. - Item 22: Losartana Potássica 50mg em comprimidos ou comprimidos revestidos, embalados em blister ou strip, Marca: Aratan 50mg / Geolab, Preço Unit.: R$ 0,053 - Item 26: Propranolol, cloridrato 40mg em comprimidos, embalados em blister ou strip, Marca: Polol 40mg / Geolab, Preço Unit.: R$ 0,039 - Valor Total Estimado: R$ 1.000.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/09/2019.

PORTARIA Nº 118, DE 23.09.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 49.021/2017. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015 e com o Decreto nº 17.021, de 18 de janeiro de 2018, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura: I - Representante da Secretaria de Gestão Financeira: Eduardo Paiva pelo senhor Pedro Henrique Fabri Zanini, como titular. II - Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Flávio Dias Marin pelo senhor José Carlos Rodrigues Bueno, como titular; Denis Moraes Oyakawa pela senhora Neri Silva Silvestre, como titular; Ricardo Augusto Palmieri pelo senhor Osvaldo Rocha da Silva, como suplente. Art. 2º Substituir a senhora Luciana Zorzato pelo senhor Caio César Ferreira de Macedo como Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 578/2019 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/9/2019, FERNANDO CESAR LELLI do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 01/2017- RR; Nº 579/2019 - NOMEIA, a contar de 16/9/2019, FERNANDO CESAR LELLI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 01/2017- RR; Nº 580/2019 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/9/2019, FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 01/2017- ES; Nº 581/2019 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/9/2019, MÁRCIA HELENA GARCIA CHIEREGATO do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 01/2017- EL; Nº 582/2019 - NOMEIA, a contar de 16/9/2019, GERALDO FEITOZA DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 01/2017- EL; Nº 583/2019 - NOMEIA, a contar de 16/9/2019, FERNANDA REIS VENTURA POLO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 01/2017- ES;

Câmara Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13, DE 2018

CONTRATADA: SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; OBJETO: REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2018, nos termos previstos em sua cláusula XII, item 1, pelo índice de 3,68875%, a contar de 1º de agosto de 2019; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 1.283,68; VERBA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/07/2020; ASSINATURA: 23/09/2019; Nº DO EMPENHO: 523/2019, no valor de R$ 534,89; DATA DO EMPENHO: 20/09/2019, a empenhar para o exercício de 2020: R$ 748,79; PROCESSO: L-64/2017; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 combinado com o inciso IV do at. 57, ambos da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2019,
466º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

▼ Outros Editais

EDITAL

ÉRISTON CARLOS SANCHES PERES, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta Serventia, nos termos das notificações registradas sob nºs 9.023.674 e 9.027.792, em 08 de abril de 2019 e 30 de maio de 2019, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo (capital), da notificação registrada sob nº 73.030, em 02 de julho de 2019, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Guarulhos-SP, e da notificação registrada sob nº 48.748, em 08 de agosto de 2019, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, anexo a esta Serventia, disciplinadas pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei nº 9.514/97, em que o BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, move contra o devedor fiduciante JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 11.365.435-SSP/SP, CPF/MF nº 027.545.228-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Jorge nº 605, aptº 73, Torre 2A (Torre Bianco), Santo Antônio, para que este efetue neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Niterói nº 362, conjunto nº 87, em São Caetano do Sul-SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas, o pagamento da quantia de R$236.455,37, atualizada até 17 de setembro de 2019, correspondente as prestações em atraso, ou seja, do dia 25 de agosto de 2017 à 25 de junho de 2019, que serão corrigidas na data do efetivo pagamento, mais os encargos previstos no contrato de alienação fiduciária, registrado sob nºs 5 e 6 (cinco e seis), na matrícula nº 44.126, deste 2º Oficial de Registro, referente ao apartamento nº 73 da "Torre 2A" (Torre Bianco), integrante do "Premier Espaço Cerâmica", situado na Rua São Jorge n° 605 e Rua Major Carlo Del Prete, em São Caetano do Sul-SP. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, e, não sendo paga a quantia devida, regularmente corrigida, será considerada e constituída em MORA, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei nº 9514/97. FAZ SABER ainda, que por não ter sido encontrado na Rua Costa Barros nº 2.200, aptº 901, Sítio Pinheirinho, São Paulo/SP, na Rua Vergueiro nº 2.949, cj. 121/122, Vila Mariana, São Paulo/SP, na Rua Santa Izabel nº 367, aptº 256, Vila Augusta, Guarulhos/SP e na Rua São Jorge nº 605, aptº 73, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, foi considerado, estar em lugar incerto e não sabido, objetivando a presente INTIMAÇÃO VIA EDITAL, que será afixado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP, no lugar público e de costume, e publicado por três vezes pela imprensa. Dado passado nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul-SP, aos 17 de setembro de 2019. Eu, (a.) Ériston Carlos Sanches Peres, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis, digitei, subscrevo e assino.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIELL - RECANTO DOS PROFETAS, CNPJ: 07.435.259/0001-24 torna pública a Liquidação da Associação, uma vez que não existe o interesse por parte do Presidente/Liquidante e os associados em sua continuidade.

▼ Balanços

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL FAUSCS
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.166.456/0001-78 Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	NOTA	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 641.889,78	R$ 450.944,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 536.620,09	R$ 362.202,50
DISPONÍVEL		R$ 462.681,10	R$ 294.781,66
CAIXA		R$ 2.876,84	R$ 2.876,86
CAIXA GERAL		R$ 2.876,84	R$ 2.876,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 459.804,26	R$ 770,00
BANCO SANTANDER		R$ 459.804,26	R$ 770,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 291.134,80
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 291.134,80
CLIENTES		R$ 36.117,81	R$ 55.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 36.117,81	R$ 55.000,00
CLIENTES		R$ 36.117,81	R$ 55.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 37.821,18	R$ 12.420,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 37.821,18	R$ 12.420,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 37.821,18	R$ 12.420,84
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 105.269,69	R$ 88.742,17
IMOBILIZADO		R$ 105.269,69	R$ 88.742,17
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 108.455,06	R$ 108.455,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 108.455,06	R$ 108.455,06
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 28.765,00	R$ 28.765,00
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 28.765,00	R$ 28.765,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$(31.950,37)	R$(48.477,89)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (19.486,13)	R$ (30.331,61)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPTOS PROC. DE DADOS		R$ (12.464,24)	R$ (18.146,28)
PASSIVO		R$ 641.889,78	R$ 450.944,67

Descrição	NOTA	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 127.048,51	R$ 142.874,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.189,43	R$ 8.869,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 10.189,43	R$ 8.869,84
IRRF A RECOLHER		R$ 2.818,58	R$ 3.575,51
IRF RETIDO A RECOLHER		R$ 168,20	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 489,18	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 4.161,86	R$ 4.728,67
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 2.547,24	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4,37	R$ 565,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 116.485,04	R$ 126.590,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 83.246,57	R$ 78.847,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 83.246,57	R$ 78.847,28
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 33.238,47	R$ 47.743,36
INSS A RECOLHER		R$ 27.261,76	R$ 40.236,93
FGTS A RECOLHER		R$ 4.746,15	R$ 6.175,60
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 1.230,56	R$ 1.330,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTONOMO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 374,04	R$ 7.414,20
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.414,20
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.414,20
TÍTULOS A PAGAR		R$ 374,04	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 374,04	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 514.841,27	R$ 308.069,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Descrição	NOTA	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		R$ 494.841,27	R$ 288.069,99
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		R$ 494.841,27	R$ 288.069,99
SUPERAVIT ACUMULADO		R$ 143.168,65	R$ 288.069,99
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 351.672,62	R$ 0,00
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.EB.93.50.54.10.1A.8A.1D.F0.B0.CE.3F.D4.7F.36.F9.C2.5F.39-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

Anuncie Aqui
4435-8000

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

FALE COM A REDAÇÃO
DO DIÁRIO DO GRANDE ABC
PELO TELEFONE:
(11) 4435-8321
PELO WHATSAPP:
(11) 99612-4764